



REGULAMENTO
NACIONAL
- 2020 -

PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET
RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor de Educação e
Tecnologia

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - Presidente do Conselho Nacional

SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL
ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Diretor
RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Superintendente
PAULO MÓL JÚNIOR - Diretor de Operações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Nacional

SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL
RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Geral
JULIO SERGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Diretor-Adjunto
GUSTAVO LEAL SALES FILHO - Diretor de Operações

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Superior

IEL - NÚCLEO CENTRAL
PAULO AFONSO FERREIRA - Diretor-Geral
EDUARDO VAZ DA COSTA JUNIOR - Superintendente

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. CONCEITO	4
2.1 INOVAÇÃO	4
3. PREMISSAS	4
4. PÚBLICO ALVO	5
4.1 EMPRESAS:	5
4.2 ESTUDANTES:	5
4.3 SUPERVISOR:	5
4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:	5
5. CATEGORIAS	6
5.1 PROJETOS INOVADORES	6
5.2 EMPRESA INOVADORA	6
5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA	6
6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
6.2 ELEGIBILIDADE	8
6.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	8
6.4 COMITÊ AVALIADOR NACIONAL	8
6.5 PONTUAÇÃO	9
7. ETAPAS	10
7.1 ETAPA REGIONAL	10
7.2 ETAPA NACIONAL	10
7.3 PREMIAÇÃO E COLOCAÇÃO	11
8 PREMIAÇÃO	13
8.1 PREMIADOS	13
8.2 EVENTO DE PREMIAÇÃO	13
9 CRONOGRAMA DAS ETAPAS	13

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com grandes empresas. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação refere-se a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa. (baseado na pesquisa do IBGE - PINTEC - 2014)

3. PREMISSAS

- a. Incentivo a criatividade e inovação
- b. Valorização de pessoas
- c. Meritocracia
- d. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- e. Estímulo ao trabalho em equipe
- f. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

4. PÚBLICO ALVO

4.1 EMPRESAS:

a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL em nível nacional, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até julho/2020.

b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados por outros agentes integradores e/ou instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até julho/2020.

4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL até julho de 2020.

4.3 SUPERVISOR:

Representante da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL até julho de 2020.



5. CATEGORIAS

5.1 PROJETOS INOVADORES

- a. Reconhece a empresa, o estagiário e o supervisor que desenvolveu e implementou o projeto mais inovador.
- b. Máximo de 3 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante)
- c. Classificações 1º, 2º e 3º:
 - Pequena empresa
 - Média empresa
 - Grande empresa

5.2 EMPRESA INOVADORA

- a. Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. INDEPENDENTE DE TER OU NÃO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM O IEL.
- b. Máximo de 1 integrante por projeto.
- c. Classificação única.

5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA

- a. Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa projetos inovadores com estagiários.
- b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c. Classificações 1º, 2º e 3º:
 - Educação Inovadora Superior
 - Educação Inovadora Técnica



6 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos inovadores de todas as categorias será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

a. Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.

b. Resultado pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.

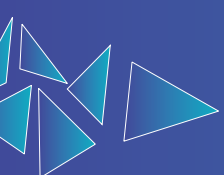
c. Iniciativa estratégica: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com o Programa de estágio.

d. Gestão de projetos: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados

e. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.

f. Competências: nível de execução dos integrantes do grupo considerando seu papel, sendo:

- **Estagiário:** idealizar e/ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para a empresa.
- **Supervisor:** acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado e soluções para a empresa.
- **Empresa:** proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.



- **Instituição de ensino:** incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.

g. Escalabilidade: grau do volume das ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor, empresa e instituição de ensino.

6.2 ELEGIBILIDADE

a. Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos no site: www.premioiel.com.br até o dia 30 de julho de 2020, conforme cronograma definido.

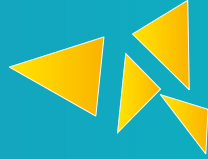
6.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

a. Os projetos inovadores deverão ser indicados pelos núcleos regionais do IEL, após os resultados das etapas regionais, sendo possível inscrever os projetos finalistas em 1º lugar de cada categoria, não sendo necessariamente obrigatório a inscrição em todas as categorias.

6.4 COMITÊ AVALIADOR NACIONAL

a. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenham um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que fará da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.

b. Será composto por profissionais qualificados indicados



pelos Núcleos Regionais participantes do Prêmio, ou seja, cada Núcleo Regional aderente deve indicar um representante de uma empresa ou instituição de ensino para avaliarem os projetos submetidos nesta edição. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.

c. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação.

d. Os convidados a participar da banca deverão receber os projetos por e-mail, enviados pelo IEL Nacional, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.

e. Após a análise dos projetos, cada avaliador poderá realizar um meeting online com um representante de cada projeto finalista, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto. O agendamento será de responsabilidade do IEL Nacional e do IEL Regional.

f. O meeting só será realizado caso o grupo tenha interesse, não será obrigatório, mas poderá ser decisivo para o avaliador na pontuação do projeto.

g. A consolidação final das avaliações será realizada pela equipe do IEL Nacional em Brasília, responsável por toda a execução do Prêmio.

h. O Comitê Avaliador Nacional é soberano em suas decisões, não cabendo recursos.

i. Membros do IEL Nacional e dos Núcleos Regionais não podem participar do Comitê Nacional.

6.5 PONTUAÇÃO

Acesse o formulário de avaliação.

7. ETAPAS

7.1 ETAPA REGIONAL

- a. Lançamento e divulgação do Prêmio: o lançamento do Prêmio ocorrerá por meio da divulgação do regulamento. Ficará a critério dos Núcleos Regionais a realização de ações para a promoção do evento junto às empresas e instituições de ensino. No entanto, o IEL Nacional apoiará a ação, disponibilizando o regulamento padrão do Prêmio e o enxoval de peças de comunicação para realização das divulgações.
- b. Sensibilização e orientação: o processo de sensibilização dos participantes ficará sob a responsabilidade dos Núcleos Regionais, bem como as orientações e particularidades do Prêmio.
- c. A premiação regional: ocorrerá em formato a ser definido pelo Núcleo Regional, assim como a definição do prêmio para os vencedores.
- d. Inscrições: as inscrições dessa etapa serão realizadas por meio do preenchimento do formulário e envio do vídeo, disponibilizados no site do Prêmio: www.premioiel.com.br/UF no ambiente de cada NR

7.2 ETAPA NACIONAL

- a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais. Caberá aos Núcleos Regionais encaminhar os projetos vencedores para o IEL Nacional até o dia 31 de agosto de 2020, para o e-mail: premio@ielcni.com.br (os projetos só deverão ser enviados por meio eletrônico)

7.3 PREMIAÇÃO E COLOCAÇÃO

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO		
PROJETOS INOVADORES	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
<p>PREMIAÇÃO E COLOCAÇÃO</p>	<p>1º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + 1 tablet para o estagiário do grupo + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>2º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>3º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>	<p>1º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + 1 tablet para o estagiário do grupo + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>2º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>3º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>	<p>1º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + 1 tablet para o estagiário do grupo + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>2º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>3º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>

EMPRESA INOVADORA

PROJETOS INOVADORES	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
PREMIAÇÃO E COLOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ÚNICA	<p>Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>	
ENSINO INOVADOR	ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR	
PREMIAÇÃO E COLOCAÇÃO	<p>1º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>2º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>3º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>	<p>1º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>2º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p> <p>3º lugar: Visitas ao ecossistema de inovação em São Paulo, com todas as despesas arcadas pelo IEL Nacional + Troféu Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional</p>	

8. PREMIAÇÃO NACIONAL

8.1 PREMIADOS

a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações, exceto a categoria Empresa Inovadora, com classificação única.

8.2 EVENTO DE PREMIAÇÃO

a. O evento de premiação será realizado em São Paulo, em 22 de outubro de 2020, no local que será definido pelo IEL Nacional.

b. O líder de cada grupo finalista participará da premiação nacional representando o projeto finalista.

c. As despesas referentes à participação no evento de premiação e na imersão no ecossistema de inovação em São Paulo, para o líder dos grupos finalistas, serão custeadas pelo IEL Nacional.

d. Os demais representantes poderão participar da premiação nacional, desde que arquem com suas respectivas despesas.

9. CONFIRA O CRONOGRAMA

Acesse aqui o cronograma Prêmio IEL - Estágio Inovador.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA